

ATO TRT GP Nº 050/2013

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 06.02.2013, as férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, relativas ao exercício de 2013, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 07.01 a 07.03.2013, restando-lhe um saldo de 30 (trinta) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente